



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

*DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO*

Caderno I do dia 16 de Abril de 2018 Ano XX

Nº 4722

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 387, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Decreta Estado de Situação de Emergência no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte; e

CONSIDERANDO a ocorrência de pesadas chuvas ocorridas nas últimas 24h (vinte e quatro) horas, que fizeram inundar parte do território deste Município de Juazeiro do Norte/CE, ocasionando o rompimento de estradas de acesso e a inundação de inúmeros logradouros públicos, fato este que está sendo noticiado na imprensa local e regional, seja ela falada, escrita ou televisionada;

CONSIDERANDO que essas mesmas chuvas deixaram centenas de pessoas desabrigadas, seja na zona urbana, seja na zona rural, fazendo com que muitas delas perdessem os seus objetos pessoais, incluindo suas moradias;

CONSIDERANDO que muitas pessoas que se encontram desabrigadas não possuem condições, sejam físicas ou financeiras, para obter abrigo, necessitando do apoio incondicional do Poder Público Municipal, para estar sob a proteção de um teto, além de alimento e cuidados médicos;

CONSIDERANDO que ainda existe previsão de mais chuvas moderadas a fortes para a Região do Cariri, notadamente nos próximos dias, o que força a administração pública a adotar medidas emergenciais e enérgicas para proteger os munícipes contra os efeitos das chuvas;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ESTADO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito territorial deste Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2.º Durante o período de vigência deste Decreto, o Chefe do Poder Executivo poderá realizar a contratação de serviços e a aquisição de materiais para reverter os efeitos danosos da chuva, de conformidade com as regras previstas pelas Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias de abril de dois mil e dezoito (2018).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DECRETO Nº 388, DE 09 DE ABRIL DE 2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto luto oficial por 3 (três) dias no Município de Juazeiro do Norte, pela morte da Sra. Maria Sílvia de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que faleceu nesta segunda-feira, dia 09 de abril de 2018, a Sra. Maria Sílvia de Oliveira, aos 91 anos, mãe da Vereadora Auricélia Bezerra;

CONSIDERANDO que a Sra. Maria Sílvia de Oliveira estava internada na Clínica São José, localizada em Juazeiro do Norte, onde veio a óbito nesta manhã de segunda-feira;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pelo falecimento da Sra. Maria Sílvia de Oliveira, ocorrido hoje, dia 09/04/2018.

Art. 2º Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

### SEINFRA

PORTARIA Nº 0004/2018 - SEINFRA

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de nº 11.04.2018/09/2018, de 11 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ZOIA TANIA AYRES DE MOURA REBELO, inscrito(a) no CPF sob nº 116.253.843-00 e portador(a) do RG 459516, ocupante do cargo ASSESSORA ESPECIAL DE PROJETOS E CONTRATOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 851,25 (oitocentos e

cinquenta e um reais e vinte cinco centavos), com a finalidade de comparecer a uma palestra sobre a "Portaria 424/2016 - a nova realidade dos contratos OGU", com o objetivo de apresentar o novo regramento da portaria interministerial e suas diferenças com o modelo anterior, na sede da APRECE, no dia 18 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2018.

GIZELE DE MENEZES BEZERRA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### SEDEST

PORTARIA Nº 0027/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 935/2018, de 09 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. LUCIANA FRANCELINO MANENTI, inscrita no CPF sob nº 614.243.233-04 e portadora do RG 20070690370 SSP - CE, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia)

diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 211,90 (duzentos e onze reais e noventa centavos), perfazendo o total de R\$ 1.059,40 (um mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos), com a finalidade de participar da Oficina do Projeto Parceria pelo Desenvolvimento sustentável, na Associação dos Municípios do Estado do Ceará, nos dias 15 a 17 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

**PORTARIA Nº 0028/2018 - SEDEST**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 935/2018, de 09 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. SAMUEL DE ARAÚJO SOBREIRA, inscrito no CPF sob nº 007.124.723-80 e portador do

RG 2002034010227 SSPDS - CE, ocupante do cargo DIRETOR DE PROJETOS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 211,90 (duzentos e onze reais e noventa centavos), perfazendo o total de R\$ 1.059,40 (um mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos), com a finalidade de participar da Oficina do Projeto Parceria pelo Desenvolvimento sustentável, na Associação dos Municípios do Estado do Ceará, nos dias 15 a 17 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

PORTARIA N.º 0116/2018 - GAB/SESAU 20 DE MARÇO DE 2018.

(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios ínsitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor do Ofício n.º 0104/2018-SESAU, protocolados pelo Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, que informa faltas a mais de 06 (seis) meses do Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU;

Considerando a urgente necessidade de adotar providências disciplinares com a finalidade de apurar e punir a responsável pela prática de ato vedado e proibido pelo Estatuto dos Servidores desta municipalidade;

Considerando, ainda, a necessidade da autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira;

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela no uso das atribuições legais conferidas pela tendo em vista o disposto nos arts. 118, II, 130 e segs. da Lei Complementar n.º 12/2006 c/c Art. 4.º do Decreto n.º 28 de 20 de Maio de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade, para apurar na esfera administrativa a responsabilidade de desvio de conduta do Servidor Público Municipal C.W.F., lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SESAU, com o fim de apurar suposta transgressão praticado pelo Sr. C.W.F., consistente em ato supostamente de abandono de cargo, por se encontrar com mais de 06 meses de faltas, cuja tipificação legal encontra amparo no art. 103, incisos III, X; art. Art. 104 I, art. 119, II todos da Lei Complementar n.º 12/2006, sendo este processo conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente de Juazeiro do Norte/CE, conforme portaria n.º 0131/2018; da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal com os seguintes membros:

I - PRESIDENTE: CÍCERO EDIVÂNIO MONTEIRO, portador do RG n.º 95029184394, inscrito no CPF n.º 772.692.843-34, servidor investido no cargo efetivo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFIN;

II - MEMBRO: RICHARDSON SAMMIR AQUINO DE SOUSA, portador do RG n.º 95029143850, inscrito no CPF n.º 619.325.823-04, servidor investido no cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública I:- SESP;

III - MEMBRO: SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MARINHO, portadora do RG n.º 20086130450, inscrita no CPF n.º 139.713.263-72, servidora investida no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2.º - Fixar o prazo de 60 (Sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3.º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de março de 2018.

MARIA NIZETE TAVARES ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N.º 01080/2017

Juazeiro do Norte/CE, 12 DE Abril de 2018

OFÍCIO-N.º 029/2018- VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ao Senhor

Micael François Gonçalves Cardoso

Procurador Geral do Município

Assunto: Solicitação de Publicação no DOM

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em cumprimento ao disposto no Art.37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/04/2017.

Autuado: Laboratório Dra Telma Menezes

CNPJ ou CPF: 16.426.245/0002-68

Endereço: Avenida Padre Cicero, n.º 2555, Sala 08-508, Bairro Triângulo

Processo n.º: 2018.02.0011

Data da Decisão:26/03/2018

Diapositivos legais transgredidos: Art.10, incisos III, IV e XVIII, da Lei 6.437/77

Tipificação da infração: instalar ou manter em funcionamento laboratório contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes; armazenar insumos farmacêuticos contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente e importar ou exportar, expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha expirado, ou apor-lhes novas datas, após expirado o prazo.

Decisão Final: Condeno a Empresa a pena de Advertência

ASSILON LINDOVAL CARNEIRO DE FREITAS  
Coordenador da Vigilância Sanitária

## AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.03.22.03 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017 - SEDUC Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO PROJETO JOGOS ESCOLARES - JEJUNO · S JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte reais), Dotações Orçamentárias 0701.12.368.0033.1.033 - Elemento: 3.3.90.39.00 - Secretaria de Educação, representada pela Secretária a Sra. Maria Loureto de Lima de outro lado a empresa: AJUAF - ASSOCIAÇÃO JUAZEIRENSE DE ARBITROS, Vigência do Contrato: 12 de doze meses. Data do Contrato: 22 de Março de 2018.

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2018 - SECULT/PMJN PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E OFICINAS DE BANDA DE MÚSICA.

No procedimento de abertura do Envelope da OSC - A Associação dos Músicos de Bandas de Juazeiro do Norte - ASMUB foi verificado que estavam presentes todos os documentos solicitados de conformidade com o edital - itens 3, 4, 5, 6

A Comissão procedeu a avaliação individualizada da Proposta apresentada e conforme reza o item 8.3 do Edital, obteve-se como pontuação o resultado abaixo:

PROPONENTE: Associação dos Músicos de Bandas de Juazeiro do Norte - ASMUB

PROJETO: Apresentações da Banda de Música e Oficinas Musicais 2018/2019

TOTAL DA PONTUAÇÃO: 7,66

Pelo exposto acima, conclui-se que a OSC - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BANDAS DE JUAZEIRO DO NORTE - ASMUB, está apta conforme itens 3, 4, 5, 6.

Ressalta-se que, concluída esta etapa, abre-se prazo para interposição de recursos administrativos de acordo com o item 10.1 do Edital.

Juazeiro do Norte-CE, 13 de abril de 2018.

Charmene Paiva Rocha

Membro da Comissão de Seleção

Portaria nº01SECULT/PMJN de 03/04/2018

Jessica Maria Alves Pereira Freire

Membro da Comissão de Seleção

Portaria nº 01 SECULT/PMJN de 03/04/2018

Francisco Amorim Silva

Membro da Comissão de Seleção

Portaria nº 01 SECULT/PMJN de 03/04/2018



**Exemplares disponíveis na página**  
**<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>**

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**José Nildo Rodrigues da Cunha Filho**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Micael François Gonçalves Cardoso**

*Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM*  
**Maria Eliza Fernandes de Lavor**

*Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN*  
**Evaldo Soares de Sousa**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Maria Nizete Tavares Alves**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Maria Loureto de Lima**

*Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Luiz Ivan Bezerra de Menezes**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Romão Nunes de França**

*Secretária de Infraestrutura - SEINFRA*  
**Gizele de Menezes Bezerra Lima**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**José Bezerra Feitosa Junior**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Renato Fernandes Oliveira, interinamente**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Luciano dos Santos Basílio**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Antonio Hamilton Macêdo Costa**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Michel Oliveira Araújo**

